



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

ATA

**263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL –
CNPS**

Brasília, 29 de agosto de 2019

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPS

DATA: 29 de agosto de 2019

LOCAL: Esplanada dos Ministérios – Ministério da Economia, Bloco F, Sala 902

PRESENÇAS

Representantes do Governo

ME – Bruno Bianco Leal

ME – Rogério Nagamine Costanzi

INSS – Renato Rodrigues Vieira

INSS – Marcia Eliza de Souza

ME – Benedito Adalberto Brunca

ME – Tereza da Silva Assis

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT – José Tadeu Peixoto da Costa

COBAP – Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAPI – Milton Baptista de Souza Filho

Representações dos Trabalhadores em Atividade

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT – Natal Leo

CUT – Quintino Marques Severo

CONTAG – Evandro José Morello

CTB – Fernando Antônio Duarte Dantas

Representação dos Empregadores

CNM – Otoni Gonçalves Guimarães

CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva

CNT – Salomão Taumaturgo Marques

Convidados

SINDANEPS – Hamilton W. Avelar Xavier

STRAB – João Paulo Ferreira Machado

SRPPS – José Wilson Silva Neto

CRPS – Fernando Maciel

DATAPREV – Paulo Henrique Coelho

SPMF – Karina Braido Santurbano de Teive e Argolo

SPMF – José O. C. Neto

SEPRT/ME – Camilla Andrade

CNI – Camila Jardim Aragão

SPREV – Eva Rodrigues

SPREV – Otávio José Guerci Sidone

CENTRAPE – Francisco Canindé Pegado do Nascimento

CENTRAPE – Micael Ferrone

SPREV – Alexandre Zioli Fernandes

Ausências

ME – Paulo Roberto Nunes Guedes

ME – Leonardo José Rolim Guimarães

ME – Cinara Wagner Fredo

ME – Bernardo Schettini

ME – Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA – Luís Henrique da Silva Oliveira

CSB – Lucio Antonio Bellentani

COBAP – Gildo Arquimínio de Carvalho

CONTAG – Adriana Pereira Souza

CNPA – João Junior Onuki Alves

CNI – Sylvia Lorena Teixeira de Sousa

CNF – Ênio Mathias Ferreira

CNC – Roberto Nogueira Ferreira

I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Senhor Bruno Bianco Leal abriu a 263ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, iniciou a reunião e deu posse aos novos conselheiros Titulares e Suplentes: Evandro José Morello, José Tadeu Peixoto da Costa, Natal Léo e Dionízio Martins de Macedo Filho.

II – EXPEDIENTE

O Conselheiro Bruno Bianco Leal, na qualidade de Presidente substituto, colocou para aprovação a Ata da 262ª Reunião Ordinária do CNPS, realizada em 13 de agosto de 2019. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira solicitou um pequeno ajuste em sua citação às folhas 18. Colocada em processo de votação, a citada Ata foi aprovada à unanimidade pelos presentes.

III – ORDEM DO DIA

O Presidente Bruno Bianco Leal apresentou a Pauta da 263ª reunião do CNPS: Abertura; Expediente; Ordem do Dia; a) Não disponibilidade do Laudo de Perícia Médica; b) Modelo de Projeção Fiscal do RGPS e RPPS; e c) Mudanças no eSocial; Informes; Outros Assuntos: Definição da pauta da 264ª Reunião Ordinária do dia 26/09/2019; e Encerramento. Dando início, o Sr. Bruno Bianco Leal agradeceu ao Sr. Evandro José Morello pelo esforço e empenho em apoio as pautas previdenciárias junto ao Congresso Nacional. Antes do início formal, o Sr. Rogério Nagamine Costanzi solicitou alteração do segundo ponto de pauta pela apresentação do Modelo de Projeção do Regime Geral e do Modelo de Avaliação dos Servidores Cíveis da União, devido imprevisto ocorrido com o Sr. Gibram Ramiles, da Conferência Interamericana de Seguridade Social. Após concordância do Conselho, o Sr. Bruno Bianco Leal chamou a primeira apresentação. Com a palavra, a Sra. Karina Braidó Santurbano de Teive e Argolo esclareceu que não possuía apresentação e estava presente devido a solicitação realizada na 262ª Reunião do CNPS para que pudesse tirar as dúvidas dos conselheiros. De pronto, o Sr. Marcos Barroso indagou sobre a

possibilidade de disponibilizar o laudo das perícias médicas realizadas ao beneficiário, a fim de utilizar as informações contidas no exercício do contraditório. A Sra. Karina Argolo deixou claro que o Laudo Médico pertence ao paciente e que o INSS é apenas o guardião, e citou o Ofício Circular-Conjunto nº 8 da DIRBEN, com a DIRAT de 05/07/2019, que deixa claro que “caso o usuário deseje exclusivamente cópia de laudos médicos, deverá ser atendido, mediante agendamento do serviço no campo ‘cópia de laudo médico’”. Em seguida, o Sr. Marcos Barroso indagou sobre a possibilidade de os próprios Médicos-Peritos disponibilizarem os laudos no portal através do “Meu INSS”. Dando prosseguimento, O Sr. Bruno Bianco Leal disse ser possível acatar a sugestão. Complementando, a Sra. Márcia Eliza de Souza enfatizou não haver óbice para que haja a disponibilização de quaisquer solicitações feita pelos segurados e destacou que os requerimentos podem ser feitos através da “Central 135”. Solicitando a palavra, o Sr. Fernando Antônio indagou se seria possível o Médico-Perito disponibilizar o Laudo Médico imediatamente no final da perícia. Em resposta, o Sr. Bruno Bianco Leal esclareceu que o Perito Médico precisa fazer uma análise detalhada após a realização da perícia por não se tratar de uma simples consulta. Em complemento, a Sra. Karina Argolo explicou que o laudo é apenas uma parte do processo concessório do benefício, por isso, não seria prudente o médico liberar o laudo no ato da consulta. Dando sequência aos debates, o Sr. Marcos Barroso falou da dificuldade de o segurado ter acesso ao laudo e perguntou sobre o tempo necessário para que o laudo esteja disponível no portal do INSS. O Sr. Fernando Antonio, corroborando com a preocupação do Sr. Marcos Barroso, acrescentou que o segurado entra com o pedido administrativo para solicitar o laudo, que por sua vez demora sair, e que muitas vezes, é necessário recorrer à gerência executiva da Previdência no Estado para conseguir. Em resposta, o Sra. Karina Argolo esclareceu que não existe “resultado da perícia” e sim “resultado do benefício”, já que a perícia médica é uma parte do processo de concessão. Ato contínuo, o Sr. Bruno Bianco Leal solicitou que, na próxima reunião, fosse informado o tempo que a DATAPREV necessita para disponibilizar o resultado da perícia médica e destacou os avanços dos serviços digitais do INSS informando que dos 97 serviços, 90 já estão disponíveis virtualmente. Em sua fala, o Sr. José Tadeu Peixoto da Costa pediu encarecidamente que mesmo com os serviços virtuais, as agências não sejam desativadas, visando não desamparar aqueles segurados que não têm acesso ao INSS Digital por qualquer que seja o seu motivo. De pronto, o Sr. Renato Rodrigues Vieira destacou que as agências do INSS realizam mais de dois milhões de atendimentos por mês e enfatizou que não há nenhuma orientação sugerindo o fechamento das agências ou recusa nos atendimentos. Em sua

contribuição, o Sr. Quintino Marques Severo destacou que o avanço digital dos serviços do INSS está enfrentando um gargalo na ponta, e pontuou que é preciso que o Estado ofereça uma solução e dê uma resposta para essas demandas. De posse da palavra, o Sr. Renato Rodrigues Vieira informou que o INSS está analisando quase 31 mil processos por dia, e que essa demora se deve a grande quantidade de processos represados no estoque, principalmente ao longo do ano de 2018 e destacou que esse tempo de espera vem caindo sistematicamente. Ato contínuo, o Sr. Bruno Bianco Leal sugeriu ao Conselho que fosse preparada uma apresentação para explicar melhor o que é a Perícia Médica Federal do INSS, o objetivo da saída da casa, quais são as possíveis novas competências. Acatada a sugestão, franqueou a palavra ao Sr. Rogério Nagamine Costanzi para que fizesse sua apresentação. Iniciou dando um informe sobre a criação do Observatório de Previdência e Informação do CNIS, que tem como objetivo fundamental, fomentar a pesquisa, visando o aperfeiçoamento das políticas previdenciárias. Destacou que foram criados dois Grupos de Trabalho, um para o Regime Próprio e uma para o Regime Geral, contando com a participação de diversos órgãos e entidades como: Secretaria de Previdência, Subsecretaria dos Regimes Próprios, Tesouro Nacional, FIP, IPEA, Consultoria Legislativa do Senado Federal, Consultoria de Orçamento e Fiscalização da Câmara dos Deputados, Instituição Fiscal Independente, USP, PUC do Rio, Fundação Getúlio Vargas, ANFIP e Instituto Brasileiro de Atuária. Por razão de agenda o Sr. Bruno Bianco Leal teve que se ausentar da reunião, passando a condução da mesma ao Sr. Benedito Adalberto Brunca. Ato contínuo o Sr. Benedito Brunca franqueou a palavra ao Sr. Otávio José Guerci Sidone que iniciou sua apresentação sobre o Regime Geral de Previdência Social, abordando o arcabouço que vem sendo desenvolvido, desde 2016, que segue basicamente padrões internacionais, como o *Modelo Prost — Pension Reform Options Simulation Tool kit*, que tenta se aproximar do modelo ILO — Pension Model, utilizado pela OIT. Explicou que a projeção dos impactos avaliados por esse modelo foi utilizada nas discussões das PEC nº 287/2016 e PEC nº 006/2019, como também servem de balizamento para documentos oficiais como: LOAS, PLDO, RREO e PPA. Falou que seu escopo está dividido em Módulo de Quantidade, Módulo de Preços, Módulo de Valores e Projeções e abrange exclusivamente o RGPS: Benefícios Previdenciários e Assistenciais e tem como foco principal, as projeções das despesas previdenciárias (receitas projetadas de maneira indireta), além de projeções por recorte idade e sexo no período entre 2019 e 2060. Externou que o material é extremamente robusto e complexo informou que todas as informações estão disponibilizadas no portal: “Transparência Nova Previdência”. De pronto, o Sr.

José Wilson Silva Neto iniciou sua apresentação destacando que o modelo de avaliação atuarial desenvolvido para os RPPS de todo Brasil segue a estrutura básica de atuária dividido em processo de elaboração, base cadastral, base normativa, base técnica, ferramenta de cálculo e aperfeiçoamento. Explicou que é disponibilizado aos órgãos um manual de transmissão, *layout* base, de informações básicas para realizar o cálculo atuarial do RPPS e destacou que os parâmetros mínimos exigidos foram atualizados recentemente pela Portaria nº 464, do Ministério da Fazenda e a Instrução Normativa nº 05, do Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência. Destacou que a tábua biométrica do IBGE vai até os 80 anos, porém, a Secretaria de Previdência em parceria com o IPEA, o RPPS utiliza uma tábua que separa homens e mulheres, além de indicar escolaridade, e cargo. Destacou que, de acordo com as projeções, 76,5% dos servidores deixarão pensão para algum membro da família. Concluiu sua apresentação informando que todos os dados referentes aos RPPS estão disponíveis no portal “Transparência da Nova Previdência”. Dando sequência, o Sr. Benedito Brunca franqueou a palavra aos presentes. De pronto o Sr. Evandro Morello fez os seguintes questionamentos: i) as projeções do Regime Geral são colocadas para os segurados que já estão dentro do sistema, se tem projeções e estudos relacionado aos novos que estão vindo e se tem projeções para essas despesas futuras levando em consideração esse setor; ii) se esse estudo contempla a questão da proteção e os impactos causados na Previdência Rural, em médio e longo prazo, a partir da Lei 13.846 e da própria reforma da Previdência; e iii) se existe uma projeção dos cálculos de aposentadoria por órgãos ou autarquias. Com a palavra o Sr. Natal Leo questionou os palestrantes, quanto ao Regime Geral, questionou qual é a finalidade da projeção apresentada; quanto à pergunta ao palestrante do Regime Próprio, indagou se o estudo e o trabalho apresentado vão servir para o Regime Próprio dos Estados e Municípios. Com a palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira indagou se a análise para o Regime Geral está sendo feita corretamente dentro da realidade brasileira, visto que a base para esses cálculos é de 1994 e os dados apresentados são de 2011, e pediu esclarecimentos sobre a base de cálculo dos benefícios dos servidores da União até dezembro de 2003 e a partir de 2004. Solicitando a palavra, o Sr. Rogério Nagamine Costanzi esclareceu que o principal insumo para as projeções de cálculos é a projeção demográfica do IBGE que vai até 2060. Quanto à questão de “Urbano e Rural”, destacou que é necessário ter cuidado, haja vista que o IBGE define “Urbano e Rural”, baseado apenas no local de residência, sem levar em consideração a atividade econômica. Em sua contribuição, o Sr. Benedito Brunca esclareceu que o cálculo atuarial dos servidores da União serve de base para o balanço

geral da União, na parte contábil efetivamente, seguindo uma determinação do Tribunal de Contas da União. Após os apontamentos, o Sr. Otávio José Guerci Sidone complementou a fala do Sr. Rogério Nagamine Costanzi, pontuando que a população rural não pode ser identificada exclusivamente pelos critérios do IBGE. Com relação aos entrantes no sistema, respondeu que as projeções levam em conta os novatos sim. Destacou que a Secretaria de Previdência vem fazendo constantes aprimoramentos dada a necessidade institucional de se trabalhar no dia a dia. Pontuou que outros órgãos como IPEA e Secretaria de Políticas Econômica também fazem projeções no âmbito do Governo Federal, visando identificar o efeito demográfico do Brasil. Respondendo aos questionamentos do Sr. Marcos Barroso ressaltou que é um grande desafio realizar uma projeção para os próximos 20, 30, 40 anos no sistema público de repartição, com 55 milhões de contribuintes e mais de 30 milhões de benefícios emitidos. Explicou que não são utilizados dados de 1994 e sim, a realidade do mercado de trabalho de 2011 a 2014. Prosseguindo com os esclarecimentos, o Sr. José Wilson Silva Neto disse que a Secretaria de Previdência não dispõe de dados suficientes para fazer projeções de aposentadoria para o INSS. De posse da palavra, o Sr. Renato Rodrigues Vieira destacou que qualquer diagnóstico para as aposentadorias do INSS fica contaminado por dois pontos cruciais: a diminuição de pedidos de aposentadorias porque já tinha cumprido os requisitos, por conta do acordo de greve de 2015 e a espera pela reforma da Previdência. Respondendo aos questionamentos do Sr. Natal Léo, o Sr. José Wilson Silva Neto esclareceu que os estados e municípios utilizam a mesma metodologia utilizada para a União. Falando da questão da mudança da base de cálculo, destacou que é muito difícil obter os salários de contribuição dos indivíduos, por isso o cálculo é projetado assumindo que todo mundo entrou antes de 2003 e, para quem entrou de 2003 a 2013, se considera a média dos 80% maiores salários. Em suas ponderações, o Sr. José Tadeu Peixoto da Costa pontuou que, em seu entendimento, os benefícios no Regime Geral teriam que ser calculados pelo teto. Indagou se o servidor público civil continua a pagar a aposentadoria dos militares que não contribuem com o mesmo percentual ou sobre a mesma base de cálculo do servidor civil. Fazendo uso da palavra, o Sr. Otoni Gonçalves Guimarães destacou a importância do grupo de trabalho para aprofundar as discussões e os problemas que surgem no Regime Geral e, salientou que a consolidação dos dados e a interação entre as bases de dados, são problemas que precisam ser minimizados pelo Governo, destacando ainda a importância do eSocial na busca por essa solução. Com a palavra, o Sr. Quintino Marques Severo perguntou como será feita a projeção dos cálculos no Regime Geral, levando-se em conta a reforma trabalhista e o sistema de

capitalização e, se o Governo está dimensionando a defasagem dos benefícios visando garantir o poder aquisitivo dos aposentados. Respondendo as indagações do Sr. José Tadeu Peixoto da Costa, o Sr. Otávio José Guerci Sidone, destacou que a Secretaria participou ativamente nos debates referentes às projeções, prestando uma série de informações e esclarecimentos, sendo que o modelo de projeção foi reconhecido, inclusive pela ANFIP. Quanto as mudanças na legislação trabalhista e da reforma da Previdência, pontuou que ainda é muito cedo para se fazer qualquer projeção e destacou ser necessário capturar os efeitos com mais clareza. Fazendo uso da palavra, o Sr. Rogério Nagamine Costanzi esclareceu que no tocante a questão do *déficit*, o Regime Geral não considera as despesas com benefícios previdenciários. Esclareceu que o TCU reconhece o *déficit* previdenciário e questionou os métodos utilizados pela ANFIP, que apontam para a inexistência desse *déficit* previdenciário. Falou para o Sr. Quintino Marques Severo que a Secretaria considera além dos dados do IBGE, dados do mercado de trabalho extraídos da PNAD. Porém, pontuou que, a partir de 2015 o IBGE passou a utilizar a PNAD Contínua mudando a metodologia, dificultando a extração dos dados para alimentar o sistema. Superado o tema, o Sr. Benedito Brunca convidou o Sr. João Paulo Ferreira Machado para realizar sua apresentação sobre o tema Mudanças no eSocial. De início, destacou o importante trabalho na reformulação e simplificação do sistema, porém, mantendo o ideal do projeto de construção de cadastro. Esclareceu que o eSocial não vai acabar e que, inclusive, todas as empresas já estão obrigadas a enviar as informações sobre admissão, demissão e afastamentos. Em relação à folha de pagamento, comungou que as grande e médias empresas também estão obrigadas a enviar suas folhas de pagamento para o eSocial. Elencou que os órgãos públicos ainda não começaram a implementar suas informações no eSocial; destacou a busca pela simplificação do sistema eliminando campos desnecessários e a criação de um *Chatbot* para o usuário poder tirar suas dúvidas. Elencou a aprovação da criação do FGTS Digital pelo Conselho Curador, passando a administração da geração de guias de recolhimento para a Secretaria de Trabalho, incorporando a parte de arrecadação ao Ministério da Economia. Prosseguiu informando que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho está com um trabalho consolidado, e negociando com a Receita Federal, a questão dos eventos que são comuns entre ambos, visando manter esses eventos em um ambiente único pensado sempre nessa parceria entre os órgãos. Concluiu informando que a previsão é apresentar o sistema pronto no primeiro semestre de 2020. Aberto os debates, o Sr. Quintino Marques Severo indagou se o cronograma está mantido e o que significa “eliminação de diversas obrigações” e “simplificação do eSocial”. Fazendo uso da

palavra, o Sr. Rogério Nagamine Costanzi indagou qual a relação do eSocial com o CNIS. Respondendo aos questionamentos, o Sr. João Paulo Ferreira Machado destacou que a intenção é realmente, simplificar o envio de informações por outros sistemas como CAGED, RAIS e CATWEB. Informou que o cronograma foi alterado através da Portaria nº 716, de 04 de julho de 2019, determinando janeiro para a implementação do sistema e concluiu o bloco comungando que “eliminação de diversas obrigações” e “simplificação do eSocial” não significa a eliminação de nenhuma classe de trabalhadores, e sim, a simplificação das informações no eSocial. Complementando as informações, o Sr. Bendito Brunca esclareceu que as informações ditas como “eliminadas” apenas serão substituídas pelo conteúdo do *layout* do eSocial, porém, todas as atividades e reconhecimento de direitos estarão garantidos no que tange a Previdência. Solicitando a palavra, o Sr. Natal Léo indagou sobre o conflito de informações do sistema na hora do segurado solicitar o benefício. Em resposta, o Sr. Bendito Brunca explicou que neste caso, provavelmente, existem ressalvas relacionados a vínculos empregatícios declarados tardiamente ou outro tipo de inconsistência. Ato contínuo, o Sr. João Paulo Ferreira Machado destacou diversas mudanças no GT Confederativo, buscando acabar com os problemas e simplificar o layout.

IV – INFORMES

O Sr. Otoni Guimarães comunicou seu desligamento do Conselho por questões contratuais com a CNM. O Sr. Fernando Maciel, Vice-Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Complementar - CRPS, informou que o Conselho adotou uma estratégia nacional, firmada entre o poder judiciário, o CNJ, o CJF e o Ministério da Economia, representado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, e com intervenção do próprio INSS, em que um dos objetivos é permitir o fluxo de informações. Os juízes vão ter o acesso ao CNIS e ao SUIBE para poder proferir seus julgamentos. O interesse em ter acesso às informações, de processos judiciais envolvendo o INSS, se dá porque o art. 307, do Regulamento da Previdência, que diz: “Se o segurado interpor um recurso administrativo e depois interpor uma ação judicial, presume-se que ele está renunciando a via administrativa”. Então, com isso será possível extinguir este processo, e dedicar àqueles que efetivamente, à parte, tem interesse em obter uma resolução por parte do Conselho de Recursos. O Sr. Marcos Barroso informou que, na 262ª Reunião do CNPS solicitou uma apresentação relativa às receitas dos empréstimos dos consignados e as despesas que o INSS tem com esse serviço, no entanto, não constou da pauta da 263ª Reunião Ordinária do CNPS, e reiterou a solicitação para a

próxima reunião. Ademais, pediu que chegasse ao conhecimento do INSS, o fato das agências estarem negando o agendamento para ajustes de CNIS.

V – OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Marcos Barroso sugeriu uma apresentação sobre o Serviço de Perícia Médica, no sentido de esclarecer como estão sendo feitos os procedimentos de realização de perícias e as mudanças ocorridas. O Sr. Bruno Bianco sugeriu marcar um ponto de controle, na próxima reunião, para ver se já foi possível incluir, no Meu INSS, a opção de campo “solicitar laudo pericial pelo beneficiário”. Não houve mais sugestões com relação à próxima pauta.

VI – ENCERRAMENTO

Finalizados os itens da pauta, nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Benedito Adalberto Brunca deu por encerrada a 263ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.